# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1771/2017/SEJUR - Leg**
**Processo nº 14808/2017**

**Cubatão, 27 de dezembro de 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:07 hs 28 de 12 de 17
POR: gabinete
PROTOCOLO

**Ref.:** Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício -e nº 1573/2017/DVA- tep
Processo nº 2476/2017
Indicação nº 1293/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

**RSSV3 - 1036/2017**

Cubatão, 26 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora.

Em atenção ao ofício n° 1648/2017/SEJUR - Leg, informamos que foi realizada reposição de sextavado na rua Sinval Duarte Pereira, n° 33, Jardim Costa e Silva no dia 13 de dezembro de 2017.

Com distinta consideração, apresentamos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

***Eng.º William de Araujo Limoeiro***
Gerente do Setor de Cubatão
RSSV3

Prezada Senhora
***Fábia Margarido Alencar Daléssio***
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
CUBATÃO - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão - RSSV3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 3346-5700
www.sabesp.com.br